

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de julho de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 14,0 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	8.622,7	61,4	25	36,3	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	2.121,7	15,1	-	31,2	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.512,5	10,8	-	10,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	908,4	6,5	-	12,5	20	20	Art. 24	✓
Exterior	Terceirizada	878,0	6,3	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria	2,1	0,01	-	-	-	-	-	-

¹ Disponível.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.878,3	34,7	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Itaú	Terceirizada	23,9	0,2				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B5+	Própria	986,9	7,0				

Fonte: Nota Geris-2022/233, de 16 de agosto.